



RESOLUCAO Nº 9/GAB/DGPC/PCSC.

Ativa a 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, denominada "Delegacia de Repressão à Furtos e Roubos" e identificada pela sigla DRFR.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 52568/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ativada a 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, denominada "Delegacia de Repressão à Furtos e Roubos" e identificada pela sigla DRFR, criada pela Resolução n.º 27/GAB/DGPC/PCSC/2020, publicada no DOE n.º 21.040, de 25.11.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

Florianópolis, 11 de maio de 2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

